

**Decreto N° 1828 - de 02 de Maio de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1661, 14 de Fevereiro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 ( um mil reais ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 04 - INSTITUTO DE PREVID. MUNICIPAL DE LIBERDADE PREV LIBERDADE

Unidade 01 - Instit.de Prev.Mun.Liberdade Prev Liberd

Sub-Unidade 00 - Instit.de Prev.Mun.Liberdade Prev Liberd

4.01.00.04.122.0011.2.0065-103 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 04	- - - - - R\$	1.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>1.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 04 - INSTITUTO DE PREVID. MUNICIPAL DE LIBERDADE PREV LIBERDADE

Unidade 01 - Instit.de Prev.Mun.Liberdade Prev Liberd

Sub-Unidade 00 - Instit.de Prev.Mun.Liberdade Prev Liberd

4.01.00.04.122.0011.2.0065-103 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 04	- - - - - R\$	1.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>1.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 02 de Maio de 2019

\_\_\_\_\_  
RITA DE CASSIA RODRIGUES  
Prefeito Municipal  
CPF: 596.758.966-04